



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8665

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO N.º 639/2025 – ADM

Sarandi, 18 de agosto de 2025.

À Ilmo. Senhor

Fábio de Oliveira Bernado

Chefe de Gabinete

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, em atenção ao ofício n.º1597/2025 referente ao ofício n.º70/2025/CMS, considerando a necessidade de levantamento detalhado das informações técnicas solicitadas – incluindo dados contratuais, cronograma e providências administrativas em curso – e visando garantir a veracidade e a transparência das respostas, solicitamos a prorrogação do prazo para manifestação até o dia 22 de setembro de 2025.

Ressaltamos que a equipe técnica está empenhada em reunir todos os elementos necessários para que a resposta seja encaminhada de forma completa e precisa, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e publicidade da administração pública.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração, contando com a vossa preciosa colaboração.

Atenciosamente,

NEWTON CESAR MARTINS

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Newton Cesar Martins, Secretário Municipal De Administração**, em 18/08/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0036218** e o código CRC **35534F30**.

Processo 01.04.002398/2025-17